

Iate Clube do Rio de Janeiro



CLASSE J/70

15 e 16 de setembro de 2018

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Av. Pasteur 323 - Praia Vermelha - Cep. 22.290-240 - Ric de Janeiro - R. J Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - EMail - <u>vela©ierj.com.br</u>



Sate Elube do Prio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS.

- 1.1 A regata será regida conforme definido nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. AVISO AOS COMPETIDORES.

2.1 Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que da acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA.

3.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA.

- 4.1 Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 60 minutos'

5. PROGRAMA

5.1

| Data | Horário | Atividade |
|------------|------------|---|
| 15/09/2018 | 12h 13h | Limite para confirmação de inscrição Regatas |
| 16/09/2018 | 12h 16h | Regatas Limite para sinalização de partida |

- 5.2 O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.
- 5.3 03 (três) regatas são requeridas para validar o campeonato.
- 5.4 Serão disputadas até 4 (quatro) regatas por dia.
- 5.5 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte. Com 4 (quatro) ou menos regatas disputadas, não haverá descarte.

6. BANDEIRA DA CLASSE

6.1 A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe em azul.

7. ÁREA DE REGATA

7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS

8.1 O(s) diagrama(s) do anexo A mostra(m) o(s) percurso(s);

9. MARCAS.

9.1 As marcas de percurso serão

| Marca 1 | Marca 2S/P(GATE) | Nova Marca | Marcas de Largada e chegada |
|--------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Cilíndrica Laranja | Cônica amarela | Cônica amarela com preto | Cilíndrica Azul |

10. PARTIDA.

- 10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (bóia inflável).
- 10.2 Um barco que partir depois de decorridos 5 (Cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido DNS. Isto muda a regra A4.



Tate Elube do Rio de Janeiro

- 10.3 Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata (VHF 74), informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD.
- Para alertar aos competidores de uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja de linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
- 10.5 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO.

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12. CHEGADA.

- 12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.
- 12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.
- 12.3 Quando a bandeira A estiver exposta na linha de chegada, não haverá mais regata naquele dia.

13. LIMITES DE TEMPO:

- 13.1 O limite de tempo será de 90 minutos.
- 13.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto muda as regras 35 e A4.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 14.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entreques naquelas secretarias no prazo especificado.
- 14.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 16/09/2018.
- 14.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada n a Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 14.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entreque:
- 14.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- 14.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. PONTUAÇÃO:

- 15.1 03 (três) regatas são requeridas para validar a copa.
- 15.2 Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- 15.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDA DE SEGURANÇA.

16.1 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO.

17.1 Substituição de tripulantes e de equipamentos somente com autorização da Comissão de Regata.

18. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS.

18.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento.

Av. Tasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeire - RJ Tel: (21)3223-7200 R. 2139,2270 eu Fax: R. 2269 - Tel: (21)3223-7214 - EMail - <u>vela©ierj.com.br</u>

3



Sate Elube do Rio de Janeiro

19. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

19.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

20. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO.

20.1 Durante as regatas, a CR estará operando no canal 74. É fortemente recomendado que todos os barcos e pessoal de apoio mantenham escuta neste canal durante as regatas.

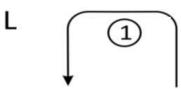
21. LOCAL DE PERMANÊNCIA.

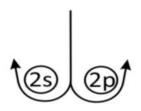
- 21.1 Todos os barcos elegíveis deverão estar na água até às 11h do dia 15 de setembro de 2018.
- 21.2 Será obrigatória a permanência dos barcos nas boias do ICRJ durante o evento.
- 21.3 Nenhum barco poderá ser retirado da água antes do término da última regata a menos que expressamente autorizado pelo Júri.

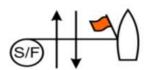
22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

- 22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4 (RRV), Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões:
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 22.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

ANEXO A - PERCURSOS







| | Percurso L Barla/Sota com GATE e chegada em Popa | | |
|-------|--|--|--|
| Sinal | Sequência das montagens | | |
| L | Largada – 1 2s/2p – 1 – Chegada | | |

Av. Pasteur 333 - Praia Vermelha - Cep.: 22.290-240 - Ric de Janeire - RJ Tel: (21) 3223-7200 R. 2132,2270 eu Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - EMail - <u>vela©ierj.com.br</u>

4